



MEDIANEIRA – PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N.º 003/2023.

Dispõe sobre alteração proposta à Lei Municipal n.º 085/2005, de 16 de novembro de 2005, Lei Municipal n.º 885/2020, de 19 de agosto de 2020 e Lei n.º 1.024/2022, de 19 de maio de 2022, e dá outras providências.

AUTORIA: Executivo Municipal.

EMENDA MODIFICATIVA N.º 001

O art. 1º do Projeto de Lei do Executivo n.º 003/2023 e o Anexo I correspondente, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º Cria os cargos de provimento efetivo infra, na forma do que segue:

Denominação do Cargo	Vencimentos Mensais	Carga Horário Semanal	n.º Cargos/Vagas
Atendente de Farmácia	1.887,83	40	4
Professor de Educação Infantil	1.648,67	20	10
Psicólogo	4.250,32	40	4

ANEXO I				
QUADRO GERAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO				
LEI MUNICIPAL N.º 085/2005				
Descrição dos Cargos	Carga Horária Semanal	Cargos		
		Previstos	Criados	Total
Advogado(a)	20	4	0	4
Agente Comunitário(a) de Saúde	40	67	0	67
Agente de Endemias	40	37	0	37
Agente de saúde (em extinção)	40	1	0	1
Agente de Trânsito	40	5	0	5
Agente social (em extinção)	40	09	0	9
Arquiteto(a)	30	3	0	3
Assistente Social (30hs) (em extinção)	30	11	0	11
Assistente Social (40hs)	40	3	0	3
Atendente de Creche (em extinção)	40	36	35	0
Atendente de Farmácia	40	3	4	7
Auditor(a) de Controle Interno	40	2	0	2
Auditor(a) de Procedimentos na Saúde	40	1	0	1
Auditor(a) Fiscal	40	2	0	2
Auxiliar Administrativo (em extinção)	40	38	0	38



MEDIANEIRA – PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

Auxiliar de Serviços Gerais (em extinção)	40	103	0	103
Auxiliar de Topografia (em extinção)	40	1	0	1
Auxiliar de Turma	40	40	0	40
Auxiliar de Enfermagem (em extinção)	40	13	0	13
Auxiliar de Mecânico (em extinção)	40	1	0	1
Auxiliar de Saúde Bucal	40	11	0	11
Bibliotecário(a)	40	1	0	1
Bioquímico(a)	20	1	0	1
Chapeador(a) (em extinção)	40	1	0	1
Contador(a)	40	2	0	2
Eletricista Instalador(a) (em extinção)	40	1	0	1
Encanador(a) (em extinção)	40	1	0	1
Enfermeiro(a)	40	28	0	28
Engenheiro(a) Agrônomo(a)	30	1	0	1
Engenheiro(a) Ambiental	30	1	0	1
Farmacêutico(a)	40	4	0	4
Fiscal	40	3	0	3
Fiscal de Plano Diretor	40	1	0	1
Fisioterapeuta	30	1	0	1
Fonoaudiólogo(a)	40	1	0	1
Médico(a) Auditor(a)	20	1	0	1
Médico(a) Clínico Geral	40	17	0	17
Médico(a) Ginecologista e Obstetra (em extinção)	40	1	0	1
Médico(a) Intervencionista (SAMU)	40	7	0	7
Motorista (em extinção)	40	37	0	37
Nutricionista	40	4	0	4
Odontólogo(a) (40hs)	40	7	0	7
Odontólogo(a) (20hs) (em extinção)	20	10	0	10
Oficial Administrativo (em extinção)	40	3	0	3
Operador(a) de Máquina Rodoviária (em extinção)	40	7	0	7
Pedreiro(a) (em extinção)	40	3	0	3
Professor(a) Intérprete de Libras	40	1	0	1
Psicólogo(a)	40	13	4	17
Secretário(a) Escolar	40	29	0	29
Técnico(a) Desportivo	40	12	0	12
Técnico(a) em Enfermagem	40	38	0	38
Técnico(a) em Higiene Dental (em extinção)	40	1	0	1
Técnico(a) em Informática	40	2	0	2
Técnico(a) em Segurança e Medicina do Trabalho	40	2	0	2
Técnico(a) em Vigilância Sanitária	40	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	30	1	0	1
Tesoureiro(a)	40	1	0	1
Veterinário(a)	30	1	0	1
Vigia (em extinção)	40	3	0	3

Fonte: Relatório de cargos e número de vagas gerado em 10 de janeiro de 2023 no módulo do sistema de gestão de pessoas GOVBR."



MEDIANEIRA – PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

JUSTIFICATIVAS: A emenda modificativa proposta visa suprimir os cargos de Assistente Administrativo e de Engenheiro Civil da lista de contratações proposta pelo Executivo Municipal, por entendermos que, no momento, não se justifica a ampliação de vagas para esses cargos na administração municipal, o que poderá ser suprido, se necessário, apenas com uma simples reorganização do quadro organizacional já existente.

Medianeira, 25 de janeiro de 2023.

Ana Claudia dos Santos Lima

Vereadora

Delcir Berta Aléssio

Vereadora

Fábio de Vargas Padilha

Vereador

Ivan Luis da Silva Redeloff

Vereador

Douglas Rodrigo Gerviack

Vereador

Câmara Municipal de Medianeira - Depto. de protocolo

Protocolo nº 045/2023- 26/01/2023 - 11h34min

Contendo: 01 volume(s), 06 folha(s), 00 anexo(s)

Descr. do anexo:

Servidor responsável:



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 003/2023, de 12 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre alteração proposta à Lei Municipal nº 085/2005 de 16 de novembro de 2005, Lei Municipal nº 885/2020 de 19 de agosto de 2020 e Lei 1.024/2022 de 19 de maio de 2022, e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou, e o Prefeito sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º Cria os cargos de provimento efetivo infra, na forma do que segue:

Denominação do Cargo	Vencimentos Mensais	Carga Horária Semanal	Nº Cargos/vagas
Assistente Administrativo	2.562,35	40	15
Atendente de Farmácia	1.887,83	40	4
Engenheiro Civil	6.777,62	30	2
Professor de Educação Infantil	1.648,67	20	10
Psicólogo	4.250,32	40	4

Art. 2º Dá nova redação ao *Anexo I* da Lei Municipal 085/2005, na forma do *Anexo I*, respectivamente, parte integrante desta.

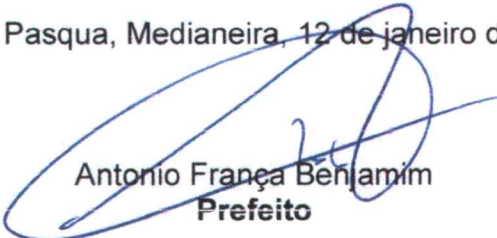
Art. 3º Dá nova redação ao *Anexo IV* da Lei Municipal 885/2020, na forma do *Anexo II*, respectivamente, parte integrante desta.

Art. 4º O número de vagas para contratação de profissionais selecionados em processo seletivo simplificado autorizado pela **Lei 1.024/2022**, de 19 de maio de 2022, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público para atender necessidades prementes na área da educação, ficam ampliados nas seguintes quantidades:

I - Auxiliar de Turma, 40h/semanais, de 37 (trinta e sete) para 62 (sessenta e duas) vagas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 12 de janeiro de 2023.


Antonio França Benjamim
Prefeito



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

ANEXO I				
QUADRO GERAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO				
LEI MUNICIPAL Nº 085/2005				
Descrição dos Cargos	Carga Horária Semanal	Cargos		
		Previstos	Criados	Total
Advogado(a)	20	4	0	4
Agente Comunitário(a) de Saúde	40	67	0	67
Agente de Endemias	40	37	0	37
Agente de saúde (em extinção)	40	1	0	1
Agente de Trânsito	40	5	0	5
Agente social (em extinção)	40	09	0	9
Arquiteto(a)	30	3	0	3
Assistente Administrativo	40	40	15	55
Assistente Social (30hs) (em extinção)	30	11	0	11
Assistente Social (40hs)	40	3	0	3
Atendente de Creche (em extinção)	40	36	35	0
Atendente de Farmácia	40	3	4	7
Auditor(a) de Controle Interno	40	2	0	2
Auditor(a) de Procedimentos na Saúde	40	1	0	1
Auditor(a) Fiscal	40	2	0	2
Auxiliar Administrativo (em extinção)	40	38	0	38
Auxiliar de Serviços Gerais (em extinção)	40	103	0	103
Auxiliar de Topografia (em extinção)	40	1	0	1
Auxiliar de Turma	40	40	0	40
Auxiliar de Enfermagem (em extinção)	40	13	0	13
Auxiliar de Mecânico (em extinção)	40	1	0	1
Auxiliar de Saúde Bucal	40	11	0	11
Bibliotecário(a)	40	1	0	1
Bioquímico(a)	20	1	0	1
Chapeador(a) (em extinção)	40	1	0	1
Contador(a)	40	2	0	2
Eletricista Instalador(a) (em extinção)	40	1	0	1
Encanador(a) (em extinção)	40	1	0	1
Enfermeiro(a)	40	28	0	28
Engenheiro(a) Agrônomo(a)	30	1	0	1
Engenheiro(a) Ambiental	30	1	0	1
Engenheiro(a) Civil	30	2	2	4
Farmacêutico(a)	40	4	0	4



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Fiscal	40	3	0	3
Fiscal de Plano Diretor	40	1	0	1
Fisioterapeuta	30	1	0	1
Fonoaudiólogo(a)	40	1	0	1
Médico(a) Auditor(a)	20	1	0	1
Médico(a) Clínico Geral	40	17	0	17
Médico(a) Ginecologista e Obstetra (em extinção)	40	1	0	1
Médico(a) Intervencionista (SAMU)	40	7	0	7
Motorista (em extinção)	40	37	0	37
Nutricionista	40	4	0	4
Odontólogo(a) (40hs)	40	7	0	7
Odontólogo(a) (20hs) (em extinção)	20	10	0	10
Oficial Administrativo (em extinção)	40	3	0	3
Operador(a) de Máquina Rodoviária (em extinção)	40	7	0	7
Pedreiro(a) (em extinção)	40	3	0	3
Professor(a) Intérprete de Libras	40	1	0	1
Psicólogo(a)	40	13	4	17
Secretário(a) Escolar	40	29	0	29
Técnico(a) Desportivo	40	12	0	12
Técnico(a) em Enfermagem	40	38	0	38
Técnico(a) em Higiene Dental (em extinção)	40	1	0	1
Técnico(a) em Informática	40	2	0	2
Técnico(a) em Segurança e Medicina do Trabalho	40	2	0	2
Técnico(a) em Vigilância Sanitária	40	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	30	1	0	1
Tesoureiro(a)	40	1	0	1
Veterinário(a)	30	1	0	1
Vigia (em extinção)	40	3	0	3

*** Fonte: Relatório de cargos e número de vagas gerado em 10 de janeiro de 2023 no módulo do sistema de gestão de pessoas GOVBR.**